



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 03 DE JUNHO DE 2025

PUBLICADO NO MURAL

De acordo com o Art.

Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Municipal de Apuí

Data de Fixação: 03/06/25

Data de Retirada: 03/07/25

[Assinatura]
Ass. do responsável pelo Setor

“Dispõe sobre concessão de TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE e dá outras providencias.”

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido o **TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE** ao Ilustríssimo Senhor Pastor **LOURIVAL DIAS NETO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Apuí/AM, com ênfase na sua atuação pastoral à frente da **Igreja Assembleia de Deus – Ministério Madureira**, promovendo o fortalecimento da fé, da família e da comunidade local.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providencias necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 03 DE JUNHO DE 2025.

[Assinatura]
VER. JUVENAL BELO DA HORA

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Apuí